



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Medicina
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 1361, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Otorrino e Oftalmologia - Setor: Oftalmologia: Retina clínica e cirúrgica, inovações no tratamento e prevenção - Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ N°s 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140, de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024).

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 11 de fevereiro de 2025.

Membros Titulares:

Professor Titular Adroaldo de Alencar Costa Filho - FM/UFRJ - Presidente

Professor Adjunto IV Márcio Penha Morterá Rodrigues - FM/UFRJ

Professor Associado IV Milton Ruiz Alves - FM/USP

Professor Associado IV Marcos André Sarvat - EMC-UNIRIO

Professor Titular Roberto Campo Meirelles - FM/UERJ

Suplentes:

Professora Adjunto IV Tânia Salgado de Sousa Torraca - FM/UFRJ

Professora Titular Silvana Artioli Schellini - FM/Botucatu

Art. 3º Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

IZABEL CALLAND RICARTE BESERRA

Substituta Eventual do Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Calland Ricarte Beserra, Diretor(a)**, em 19/02/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5148115** e o código CRC **35591BC5**.

Referência: Processo nº 23079.204820/2025-27

SEI nº 5148115

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>